

ANEXO 1
RESUMO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL FDA FLUXO PROGRAMADO 2023/2024

| Modalidade | Categoria / Valor máximo | Elegibilidade | Critérios para enquadramento na categoria | Documentos exigidos | Outros documentos a serem enviados | Outras observações | Vedações | Despesas apoiáveis |
|--|--------------------------|---|--|--|---|--|---|---|
| MODALIDADE 1 Ações integradas de Ensino de Graduação e de Educação Profissional a Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu. | a. R\$ 15.000,00 | A submissão é de responsabilidade de docente de curso de Cursos de Graduação, de Educação Profissional ou de Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu e lato sensu</i> | <u>O projeto deve abranger:</u> 1 Programas de Pós-graduação e (+) 1 curso Profissionalizante ou de Graduação | 1 ata do colegiado do PPG e (+) 1 ciência ⁵ coordenador do curso (profissionalizante/ graduação) | <ol style="list-style-type: none"> 1. Ficha de Inscrição (modelo disponível); 2. Preenchimento do formulário online; 3. Planilha de Itens e Custos* (modelo disponível); 4. Orçamento com fornecedor do ramo; <p style="text-align: center;">*OBS: Não serão aceitos orçamentos com base nos pregões da UFPR ou de qualquer outra instituição pública em função de sua eventual desatualização <u>(exceto se o item constar na lista de desejos da FUNPAR, neste caso dispensa-se o orçamento e pode ser usado o valor da Ata como referência)</u>;</p> <p style="text-align: center;">As solicitações deverão especificar detalhadamente cada item a ser adquirido, não serão aceitas referências genéricas</p> | Cada proposta deve ter equipe composta por no mínimo 2 dois servidores, relacionados as atividades a serem desenvolvidas e vinculados aos projetos de pesquisa e programas/projetos de extensão cadastrados nos Sistema de Gestão da Universidade (BPP/SIGA ou Sistema de Gestão da Extensão): coordenador e vice coordenador da proposta. | Os integrantes da equipe proponente poderão participar somente com uma Proposta independente; | Modalidade 1, 2 e 3: - software de apoio didático-pedagógico; - software dedicado às pessoas com deficiências; - software de análise de dados - impressão de material didático para utilização nos Cursos, Projetos e Programas de Extensão; - material de consumo diretamente envolvido para ensino, pesquisa, extensão e cultura; contratação de serviço de editoração e/ou produção gráfica, áudio, vídeo e publicação, utilizados para composição de material didático para Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura; - bibliografia em geral, livros, e-books desde que autorizados por documento e, anexado no ato da inscrição pelas bibliotecas correspondentes às Unidades; - Material permanente* para laboratórios de pesquisa, extensão e/ou ensino e museus museus – inclusive aqueles que também |
| | b. R\$ 30.000,00 | | <u>O projeto deve abranger:</u> [2 Programas de Pós-graduação e (+) 1 curso Profissionalizante ou de Graduação] OU (2ª opção) [1 Programas de Pós-graduação e (+) 2 cursos Profissionalizantes ou de Graduação] | 2 atas dos colegiados (1 de cada PPG) e (+) 1 ciência coordenador do curso (profissionalizante/ graduação) OU (se optado pela 2ª opção) 1 ciência coordenador do PPG e (+) 2 atas dos colegiados (1 de cada curso prof./grad.) | | | | |
| | c. R\$ 60.000,00 | | <u>O projeto deve abranger:</u> 2 Programas de Pós-graduação e (+) 2 cursos Profissionalizantes ou de Graduação de pelo menos 2 setores | Atas de colegiado (4 atas): - 1 ata do colegiado de cada um dos 02 PPGs participantes; e (+) - 1 ata do colegiado de cada um dos 02 cursos Profissionalizantes/ graduação participantes | | | | |

⁵ **OBSERVAÇÃO:** A ciência do coordenador por ser realizada por meio de Assinatura da Ata do colegiado, ou simples despacho (se utilizado SEI), ou assinatura da ficha de inscrição em conjunto com o proponente.

| | | | | | | | |
|--|-------------------|---|---|---|---|---|---|
| <p>MODALIDADE 2</p> <p>Ações de Ensino integradas a projetos/programas de Extensão, visando a integralização da extensão nos currículos de cursos de graduação⁶ e educação profissional.</p> | a. R\$ 15.000, 00 | <p>A submissão é da responsabilidade de servidor ativo coordenador de projetos/programas de extensão devidamente cadastrado no Sistema de Gestão da Universidade (BPP/SIGA ou Sistema de Gestão da Extensão) ou de docente vinculado a curso de Graduação ou de Educação Profissional</p> | <p><u>O projeto deve abranger:</u></p> <p>1 curso Profissionalizante ou de Graduação e (+)</p> <p>1 coordenação de projeto/programa extensão</p> | <p>Ciência coordenador de curso Profissionalizante/graduação e (+)</p> <p>Registro⁷ do projeto/programa</p> | <p>1. Ficha de Inscrição (modelo disponível);</p> <p>2. Preenchimento do formulário online;</p> <p>3. Planilha de Itens e Custos* (modelo disponível);</p> <p>4. Orçamento com fornecedor do ramo;</p> <p>*OBS:</p> <p>Não serão aceitos orçamentos com base nos pregões da UFPR ou de qualquer outra instituição pública em função de sua eventual desatualização <u>(exceto se o item constar na lista de desejos da FUNPAR, neste caso dispensa-se o orçamento e pode ser usado o valor da Ata como referência);</u></p> <p>As solicitações deverão especificar detalhadamente cada item a ser adquirido, não serão aceitas referências genéricas</p> | <p>Cada registro de projeto de pesquisa ou projetos/programas de extensão só pode ser utilizado em 1 (uma) proposta por demanda neste edital;</p> <p>Cada servidor ativo só pode participar de uma proposta no edital de demandas de fluxo programado nas modalidades 2 ou 3;</p> <p>Cada proposta deve ter equipe composta por no mínimo 2 dois servidores, relacionados as atividades a serem desenvolvidas e vinculados aos projetos de pesquisa e programas/projetos de extensão cadastrados nos Sistema de Gestão da Universidade (BPP/SIGA ou Sistema de Gestão da Extensão): coordenador e vice coordenador da proposta.</p> | <p>Os integrantes da equipe proponente poderão participar somente com uma Proposta independente;</p> <p>possam atender pessoas com necessidades especiais (desde que não enquadrados como móveis, pois estes são exclusivos da modalidade 4)</p> <p>[*Entende-se por “materiais permanentes” os bens duráveis [vida útil maior do que 02 anos], que são patrimoniáveis. Ex; Computadores, equipamentos (se atentar ao item 4.1, a, ii, do edital), projetores e telas, etc]</p> <p>Vedações:</p> <p>- Manutenção de qualquer item;</p> <p>- Mobiliários (exclusivo modalidade 4)</p> <p>- Adequação da infraestrutura física (exclusivo modalidade 4)</p> <p>- Veículos (exclusivo modalidade 5)</p> <p>Adquirir por meio do Fluxo Contínuo:</p> <p>Demandas imprevisíveis e urgentes (emergenciais, não planejáveis) poderão ser solicitadas por meio do Edital FDA Fluxo contínuo, desde que enquadradas nas hipóteses abaixo e sejam emergenciais:</p> |
| | b. R \$30.000,00 | | <p><u>O projeto deve abranger:</u></p> <p>[1 curso Profissionalizante ou de Graduação e (+)</p> <p>2 projetos/programas de Extensão]</p> <p>OU</p> <p>(2ª opção)</p> <p>[2 cursos Profissionalizantes ou de Graduação e (+)</p> <p>1 projeto/programa de Extensão]</p> | <p>01 Ata de aprovação colegiado curso profissionalizante/ graduação e (+)</p> <p>Registro dos 02 projetos/programas</p> <p>OU</p> <p>(se optado pela 2ª opção)</p> <p>01 Ata de aprovação⁸ do colegiado de 01 dos cursos profissionalizantes/ graduação (+) ciência do coordenador do segundo curso profissionalizante/ graduação e (+)</p> <p>Registro do projeto/programa</p> | | | |
| | c. R\$ 60.000,00 | | <p><u>O projeto deve abranger:</u></p> <p>[1 curso Profissionalizante ou de Graduação e (+)</p> <p>2 projetos/programas (podendo ser de Extensão ou de Pesquisa]</p> <p>OU</p> <p>(2ª opção)</p> <p>[2 cursos Profissionalizantes ou de Graduação e (+)</p> <p>1 projeto/programa (podendo ser de Extensão ou de Pesquisa]</p> | <p>Ata de aprovação⁸ colegiado do curso Profissionalizante/Graduação e (+)</p> <p>Registro dos 02 projetos/programas</p> <p>OU</p> <p>(se optado pela 2ª opção)</p> <p>01 Ata de aprovação⁸ colegiado de cada um dos 02 cursos Profissionalizantes/Graduação participantes e (+)</p> <p>Registro projetos/programa</p> | | | |

⁶ **OBSERVAÇÃO:** O curso de Graduação/profissionalizante ou o PPG pode apoiar mais de uma proposta do FDA.

⁷ **OBSERVAÇÃO:** O número do registro do Projeto/Programa está disponível no sistema SIGA. Para comprovação basta informar o número no formulário eletrônico de inscrição (Questão 21 quando escolhida a mod. 2 ou 3)

⁸ **OBSERVAÇÃO:** Em todos os casos que exigem aprovação do colegiado, serão aceitas aprovações ad referendum. Porém, se a proposta for aprovada pelo comitê, deverá ser apreciada na primeira sessão ordinária do colegiado e a Ata deve ser enviada à CPI/PROPLAN.

| | | | | | | | | |
|---|-------------------|---|---|---|--|---|---|--|
| MODALIDADE 3 Ações integradas de Pesquisa e Extensão. | a. R\$ 15.000, 00 | A submissão é de responsabilidade de servidor ativo coordenador de projeto de pesquisa ou projetos/programas de extensão devidamente cadastrado no Sistema de Gestão da Universidade (BPP/SIGA ou Sistema de Gestão da Extensão); Todos os projetos de pesquisa ou projetos/programas de extensão que demandem recursos devem estar ativos, devidamente registrados nos Sistemas da Universidade | <u>O projeto deve abranger:</u> 1 Coordenador (servidor ativo) vinculado a projeto de Extensão com viés de Pesquisa ou a projeto de Pesquisa com viés de Extensão | Registro ativos (do projeto de Extensão com viés de Pesquisa ou a projeto de Pesquisa com viés de Extensão) no BPP/SIGA ou sistema de gestão da Extensão | <ol style="list-style-type: none"> Ficha de Inscrição (modelo disponível); Preenchimento do formulário online; Planilha de Itens e Custos* (modelo disponível); Orçamento com fornecedor do ramo; <p>*OBS: Não serão aceitos orçamentos com base nos pregões da UFPR ou de qualquer outra instituição pública em função de sua eventual desatualização <u>(exceto se o item constar na lista de desejos da FUNPAR, neste caso dispensa-se o orçamento e pode ser usado o valor da Ata como referência);</u></p> <p>As solicitações deverão especificar detalhadamente cada item a ser adquirido, não serão aceitas referências genéricas</p> | Cada registro de projeto de pesquisa ou projetos/programas de extensão só pode ser utilizado em 1 (uma) proposta por demanda neste edital; Cada servidor ativo só pode participar de uma proposta no edital de demandas de fluxo programado nas modalidades 2 ou 3; Cada proposta deve ter equipe composta por no mínimo 2 dois servidores, relacionados as atividades a serem desenvolvidas e vinculados aos projetos de pesquisa e programas/projetos de extensão cadastrados no Sistema de Gestão da Universidade (BPP/SIGA ou Sistema de Gestão da Extensão): coordenador e vice coordenador da proposta. | Os integrantes da equipe proponente poderão participar somente com uma Proposta independente; | a) Despesas para a conservação, manutenção e reparo de equipamentos conforme o Edital (reposição de peças e serviços de terceiros, desde que enquadrados como pessoa jurídica). b) Despesas acessórias com importação. c) Serviços de terceiros de pessoa jurídica destinados a instalação e/ou calibração de equipamentos. d) Aquisição, atualização e instalação de softwares ou versões atualizadas de softwares pré-existentes. e) Adequação da infraestrutura de laboratório (desde que contratações enquadradas como pessoa jurídica). |
| | b. R\$ 30.000,00 | | <u>O projeto deve abranger:</u> 2 Coordenadores (servidores ativos) vinculados a projeto de Extensão com viés de Pesquisa e/ou a projeto de Pesquisa com viés de Extensão | Registro ativos (do projeto de Extensão com viés de Pesquisa e/ou a projeto de Pesquisa com viés de Extensão) no BPP/SIGA ou sistema de gestão da Extensão | | | | |
| | c. R\$ 60.000,00 | | <u>O projeto deve abranger:</u> 2 Coordenadores (servidores ativos) vinculados a projeto de Extensão com viés de Pesquisa e/ou a projeto de Pesquisa com viés de Extensão e (+) 1 curso Profissionalizante ou de Graduação | Registro do projeto (de Extensão com viés de Pesquisa e/ou a projeto de Pesquisa com viés de Extensão) ativo no BPP/SIGA ou sistema de gestão da Extensão e (+) Ata da coordenação de curso Profissionalizante ou de Graduação | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|--|--|--|--|---|---|---|
| <p>MODALIDADE 4</p> <p>Demandas de mobiliário e ajustes de infraestrutura física, de relevância para atividades de Ensino/Pesquisa e Extensão.</p> | <p>c. R\$ 60.000,00</p> | <p>São unidades proponentes elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SIBi • Museus (desde que as ações afetas à modalidade pretendida estejam previstas em seus regimentos internos) • Centro de Microscopia Eletrônica • Setores da UFPR e <p>Hospitais Universitários (CHC e HV).</p> | <p><u>O projeto deve abranger:</u></p> <p>Demandas que atendam ao tripé Ensino/ Pesquisa/ Extensão</p> | <p>Ata do conselho setorial com ciência⁹ dos comitês setoriais de pesquisa e de Extensão OU do órgão colegiado pertinente.</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Ficha de Inscrição (modelo disponível); 2. Preenchimento do formulário online; 3. Planilha de Itens e Custos* (modelo disponível); 4. Orçamento com fornecedor do ramo; <p>*OBS:</p> <p>Não serão aceitos orçamentos com base nos pregões da UFPR ou de qualquer outra instituição pública em função de sua eventual desatualização;</p> <p>As solicitações deverão especificar detalhadamente cada item a ser adquirido, não serão aceitas referências genéricas</p> | <p>Na Modalidade 4 a submissão é feita pelas unidades proponentes que devem compilar demandas de móveis ou ajuste de infraestrutura física, de relevância para atividades de Ensino/Pesquisa e Extensão;</p> <p>A submissão é feita pelas unidades proponentes que devem compilar demandas de mobiliário ou ajuste de infraestrutura física. (Obs.: entende-se nessa modalidade as demandas que visem manutenção corretiva da área física, que irão induzir a melhoria das condições de confortabilidade dos usuários, tais como iluminação do ambiente, mobiliário para guarda de equipamentos, bancadas e banquetas ou similares, bem como adequação de portas, entre outras).</p> <p>Indicar coordenador e vice coordenador da proposta.</p> | <p>Só poderá ser apresentada uma proposta por unidade proponente;</p> <p>Não serão analisadas propostas que solicitem manutenção de qualquer item</p> | <p>- Adequação da infraestrutura física em laboratórios de ensino/pesquisa/extensão, inclusive aquelas que também atendam pessoas com necessidades especiais;</p> <p>- Móveis desde que devidamente justificados no âmbito das atividades de ensino/pesquisa e Extensão;</p> <p>Entende-se nessa modalidade as demandas que visem:</p> <p>- Manutenção corretiva da área física, que irão induzir melhoria das condições de confortabilidade dos usuários, tais como: i) iluminação do ambiente, ii) mobiliário para guarda de equipamentos iii) bancadas e banquetas ou similares iv) adequação de portas, v) entre outras</p> |
|---|-------------------------|--|--|--|--|---|---|---|

⁹ **OBSERVAÇÃO:** A ciência por ser realizada por meio de Assinatura da Ata do conselho, ou simples despacho (se utilizado SEI), ou assinatura da ficha de inscrição em conjunto com o proponente

